

1
2
3
4

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA
3ª REGIÃO – PE, CNPJ 01.698.061/0001-37, DO
EXERCÍCIO DE 2022.**

5 Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, foi realizada a Oitava Reunião
6 Ordinária do Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE (Corecon-PE), iniciada às
7 dezoito horas, virtualmente, via aplicativo Google Meet. Estiveram presentes os Conselheiros
8 Efetivos André Lima de Moraes, Diógenes Sócrates Robespierre de Sá, Paulo Roberto de
9 Magalhães Guedes, Poema Isis Andrade de Souza, Severino Ferreira da Silva; o Conselheiro
10 Suplente José Farias Gomes Filho; e a funcionária Rayssa Kelly Melo das Mercês. Verificado
11 o quórum, o presidente da sessão, André Moraes, iniciou a reunião, anunciando as
12 justificativas de ausência que, em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida,
13 propôs que o conselheiro suplente José Farias Gomes Filho substituísse a conselheira efetiva
14 ausente Keynis Cândido de Souto, o que teve a aprovação de todos os presentes e completou
15 o Plenário para a sessão.

16 **1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Relator Cons. Paulo**
17 **Guedes: Foram deferidos os pedidos de cancelamento de registro dos economistas Tânia**
18 **Lucia Dias nº 3701, Alfredo José Vilella nº 1110 e Marcos Romero Mangueira nº 3578. Foi**
19 **indeferido o pedido de cancelamento de registro da economista Marilane de Farias**
20 **Valença nº 4958. Foi deferido o pedido de registro profissional da economista Emille**
21 **Christie Santana nº 5311. Relator Cons. Severino Ferreira: Foram deferidos os pedidos de**
22 **registro profissional dos economistas Marisa Freitas nº 5310 e Bruno Alecsander nº 5312.**
23 **Foi deferido o pedido de transferência de registro do economista Rafael de Moraes Sales**
24 **nº 5309. Foi deferido o pedido de tratamento especial dispensado em função da idade da**
25 **economista Maria de Lourdes Paes nº 2805.**

26 **2. APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO DOSSIÊ ELEITORAL DE 2022: O**
27 **Presidente recebeu do representante da Comissão Eleitoral, o Cons. Diógenes Sócrates**
28 **Robespierre de Sá, o dossiê eleitoral do ano de 2022. Após avaliação dos demais**
29 **conselheiros, a documentação foi homologada e oficializada pela Deliberação nº 01/2022,**
30 **anexa.**

31 **3. APRECIÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2023: Foi discutida a**
32 **proposta orçamentária previamente construída pela gerente executiva Rayssa Mercês. Após o**
33 **debate, o Plenário decidiu aprovar a proposta orçamentária oficializada pela Resolução nº**
34 **11/2022, anexa.**

35 **4. APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE DE 2022:**
36 **Foram distribuídas cópias dessa prestação de contas, por e-mail, já devidamente aprovada**
37 **pela Comissão de Tomada de Contas, sendo examinada e aprovada pelo Plenário e, em**
38 **seguida, oficializada pela Resolução nº 12/2022, anexa.**



39 **5. DEFINIÇÃO DOS VALORES DA ANUIDADE E DOS EMOLUMENTOS PARA O**
40 **ANO DE 2023:** O plenário analisou a Resolução Cofecon nº 2.118, 19 de setembro de 2022,
41 que fixa os limites das anuidades, emolumentos e multas para os Corecons no exercício de
42 2023, estabelecendo os valores a serem praticados pelo Corecon-PE, o que foi, em seguida,
43 oficializado com a **Resolução nº 13/2022**, anexa.

44 **6. DISCUSSÃO SOBRE RESOLUÇÃO QUE DISPORÁ SOBRE REMISSÃO DE**
45 **DÉBITOS POR HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:** A Gerente Executiva Rayssa
46 Mercês informou ao plenário da importância de o Corecon-PE estabelecer os critérios
47 necessários para a configuração da efetiva falta de condições financeiras e/ou patrimoniais
48 impeditivas do pagamento da anuidade, para embasar as decisões emitidas nos processos
49 administrativos de registro que tratem sobre a remissão de débitos por hipossuficiência
50 financeira. Após discussão, o Conselheiro Diógenes solicitou que fosse realizada uma
51 pesquisa do valor médio recebido pelo Profissional Economista em Pernambuco, para que, a
52 partir dessa informação, o Corecon-PE possa editar a referida Resolução. A decisão do
53 Plenário sobre o assunto foi, assim, adiada para a próxima reunião plenária ordinária do
54 CoreconPE.

55 **7. DEFINIÇÃO SOBRE A ADEÇÃO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO**
56 **TECNOLÓGICA DO COFECON:** O plenário analisou a Resolução Cofecon nº 2.112, 04
57 de julho de 2022, que institui, em caráter excepcional, o Programa de Modernização
58 Tecnológica dos Corecons. Após discussão do Plenário, foi decidido, por unanimidade, que o
59 Corecon-PE irá aderir ao Programa de Modernização Tecnológica do Cofecon.

60 **8. APRECIÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE FUNCIONÁRIA SOBRE CONCESSÃO DE**
61 **AUXÍLIO CRECHE:** A Gerente Executiva Rayssa Mercês apresentou ao Plenário a
62 solicitação de concessão de auxílio-creche elaborada pela funcionária Fabiana Santiago. Após
63 discussão, os Conselheiros, por unanimidade, votaram contra a concessão do referido auxílio,
64 com a justificativa de que seria uma despesa permanente para o Conselho e que o CoreconPE
65 não conseguirá suportar mais uma despesa fixa agora.

66 **9. DEFINIÇÃO DO CONSELHEIRO QUE IRÁ ASSUMIR A PRESIDÊNCIA NO**
67 **PERÍODO DE VACÂNCIA EM 2023:** A Gerente Executiva Rayssa Mercês mostrou, aos
68 Conselheiros presentes, o que está disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 6º do Regimento
69 interno do Corecon-PE, onde informa que cabe ao Plenário do Corecon, em sua última sessão
70 ordinária, definir o nome do economista a que se refere o parágrafo 1º do artigo 6º. Assim,
71 definiu-se que o Economista que representará legalmente o Corecon no período
72 compreendido entre o término do mandato de Presidente e Vice-Presidente e a posse dos
73 novos dirigentes será o Conselheiro Diógenes Sócrates Robespierre de Sá, Registro nº 2669.

74 **10. CLUBE DE BENEFÍCIOS CORECON-PE:** O Presidente André Moraes trouxe aos
75 presentes o que já foi elaborado sobre o projeto de implantação de um Clube de Benefícios
76 para os registrados do Corecon-PE. Informou que acionou o Cofecon, na última Reunião

77 Plenária Ampliada do Federal, para que este ajude os Corecons a conseguirem benefícios que
78 sejam realmente vantajosos para os registrados. Informou que a demanda foi acatada pelo
79 Cofecon. Ademais, apresentou as duas opções de marca que foram elaboradas para o Clube de
80 Benefícios Corecon-PE para apreciação do Plenário. Ficou definido que o assunto não seria
81 decidido na presente reunião, pois deverá ser tratado com os demais integrantes do Plenário,
82 que não puderam participar da reunião.

83 **11. APRECIÇÃO DO OFÍCIO JUCEPE Nº 2.699/2022:** O Conselheiro Paulo Guedes
84 informou sobre o recebimento do Ofício nº 2.699/2022 que solicita a este Conselho o
85 encaminhamento de lista tríplice para compor o colegiado de Vogais da Junta Comercial de
86 Pernambuco. Por unanimidade, foram escolhidos, dentre o Plenário, o Economista Paulo
87 Roberto de Magalhães Guedes, como Vogal Titular, e, como Suplentes, os Economistas
88 Diógenes Sócrates Robespierre de Sá e Severino Ferreira da Silva.

89 Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão, André Lima de Moraes, agradeceu a
90 presença de todos e, às 20h15, deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Rayssa Kelly
91 Melo das Mercês, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e
92 pelo Presidente. Recife, 08 de novembro de 2022.

93 **André Lima de Moraes**
94 Presidente do Corecon-PE

95 **Rayssa Kelly Melo das Mercês**
96 Secretária *ad hoc*